



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de São Félix - BA

Quinta-feira • 02 de julho de 2020 • Ano IV • Edição Nº 520



QR CODE

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (Nº 036/2020)	2
DECRETO (Nº 037/2020)	3
DECRETO (Nº 038/2020)	4
DECRETO (Nº 039/2020)	5
DECRETO (Nº 040/2020)	6

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: ALEX SANDRO ALELUIA DE BRITO

<http://pmsaofelixba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 036/2020)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO EXECUTIVO Nº 036, DE 30 DE JUNHO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX-BA, no uso de uma de suas atribuições legais, estabelecidas pela Lei Orgânica Municipal e legislação ordinária aplicável à espécie,

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerada, a partir desta data a Sra. **ELBA MATOS DE OLIVEIRA PEREIRA**, do Cargo de Diretora de Departamento de Turismo, lotada na Secretaria Municipal de Administração de São Félix.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 30 de junho de 2020.

ALEX SANDRO ALELUIA DE BRITO
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE

ANTÔNIO CARLOS DA S. VILAS BOAS
Secretário Municipal de Administração

Praça da Bandeira, s/n, Centro. São Félix-Ba CEP 44.360-000
CNPJ/MF Nº 13.828.389/0001-00
gabinete@saofelix.ba.gov.br

DECRETO (Nº 037/2020)



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX
GABINETE DO PREFEITO**



DECRETO EXECUTIVO Nº 037, DE 30 DE JUNHO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX-BA, no uso de uma de suas atribuições legais, estabelecidas pela Lei Orgânica Municipal e legislação ordinária aplicável à espécie,

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerado, a partir desta data o Sr. **EVALDO DA SILVA BATISTA** do Cargo de Diretor de Departamento de Cultura e Esporte do Município de São Félix.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 30 de junho de 2020.

ALEX SANDRO ALELUIA DE BRITO
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE

ANTÔNIO CARLOS DA S. VILAS BOAS
Secretário Municipal de Administração

*Praça da Bandeira, s/n, Centro. São Félix-Ba CEP 44.360-000
CNPJ/MF Nº 13.828.389/0001-00
gabinete@saofelix.ba.gov.br*

DECRETO (Nº 038/2020)



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX
GABINETE DO PREFEITO**



DECRETO EXECUTIVO Nº 038, DE 01 DE JULHO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX-BA, no uso de uma de suas atribuições legais, estabelecidas pela Lei Orgânica Municipal e legislação ordinária aplicável à espécie,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada, a partir desta data a Sra. **ELBA MATOS DE OLIVEIRA PEREIRA**, para exercer o Cargo de Diretora de Departamento de Cultura e Esporte do Município de São Félix, Símbolo CC-6, outorgando-lhe todos os poderes inerentes ao exercício do referido cargo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 01 de julho de 2020.

ALEX SANDRO ALELUIA DE BRITO
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE

ANTÔNIO CARLOS DA S. VILAS BOAS
Secretário Municipal de Administração

*Praça da Bandeira, s/n, Centro. São Félix-Ba CEP 44.360-000
CNPJ/MF Nº 13.828.389/0001-00
gabinete@saofelix.ba.gov.br*

DECRETO (Nº 039/2020)



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX
GABINETE DO PREFEITO**



DECRETO EXECUTIVO Nº 039, DE 01 DE JULHO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX-BA, no uso de uma de suas atribuições legais, estabelecidas pela Lei Orgânica Municipal e legislação ordinária aplicável à espécie,

DECRETA

Art. 1º - Art. 1º - Fica nomeado, a partir desta data o Sr. **ELIAS PEREIRA DE OLIVEIRA FILHO**, para o Cargo de Diretor de Departamento de Turismo, lotado na Secretaria Municipal de Administração de São Félix.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 01 de julho de 2020.

ALEX SANDRO ALELUIA DE BRITO
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE

ANTÔNIO CARLOS DA S. VILAS BOAS
Secretário Municipal de Administração

*Praça da Bandeira, s/n, Centro. São Félix-Ba CEP 44.360-000
CNPJ/MF Nº 13.828.389/0001-00
gabinete@saofelix.ba.gov.br*

DECRETO (Nº 040/2020)



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX
GABINETE DO PREFEITO**



DECRETO EXECUTIVO nº. 040, de 01 de julho de 2020

Dispõe sobre incorporação automática de gratificação em vencimentos de servidor público e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX**, no uso de uma de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de São Félix, Bahia, com fundamento no disposto nos artigos 10, parágrafo único, inciso II, e 11 da lei municipal n.º 04/97 e considerando que a situação fática do servidor público efetivo abaixo identificado atende aos requisitos legais, conforme apurado no devido processo legal administrativo n.º 62/2020;

DECRETA:

Art. 1º - Fica determinada a incorporação automática da gratificação de que trata o art. 10, parágrafo único, inciso II, da lei municipal n.º 04/97, aos vencimentos básicos do servidor público efetivo, ANTONIO FERNANDO SANTANA BARBOSA, matrícula n.º 090, atualmente exercendo o cargo comissionado de Encarregado de Controle de Contas do Município.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de julho de 2020.


ALEX SANDRO AÉLUIA DE BRITO
PPREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX
CNPJ/MF n.º 13.828.389/0001-00
Praça da Bandeira, s/n, Centro, São Félix-Ba
CEP 44.360-000